

Assunto: **Fwd: Re: Fwd: PRAZO DE ENTREGA**
De <pregao@presidentekennedy.es.gov.br>
Para: <lojalouart@gmail.com>
Data 14/08/2023 16:14



Boa tarde,

Segue manifestação da Secretaria Municipal de Educação, acerca do pedido de esclarecimento feito.

Desde já, nos colocamos à disposição para maiores informações.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTES.

At.te,

Mezaque S. J. Rodrigues

Pregoeiro Oficial

(28) 3535-1948

----- Mensagem original -----

Assunto::Re: Fwd: PRAZO DE ENTREGA
Data:14/08/2023 16:08
De:seme@presidentekennedy.es.gov.br
Para::pregao@presidentekennedy.es.gov.br

Prezado Pregoeiro, boa tarde!

Em se tratando de fabricação do produto, pode-se conceder um prazo maior, desde que justificado. No Termo de Referência consta um único prazo, pois, vários produtos são apenas de aquisição por parte da (s) empresa (s) vencedora (s) do certame.

Att,

Fátima Agrizzi

Sec. de Educação

Em 14/08/2023 15:39, pregao@presidentekennedy.es.gov.br escreveu:

Boa tarde,

Por meio do presente, encaminho o Pedido de Esclarecimento apresentado pela **Sra. LOUISE REIS DE CAMPOS**, acerca do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023 - CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, para análise e manifestação dos responsáveis técnicos desta Secretaria Municipal de Educação.

Fica concedido o prazo de **01 (um) dias útil** para resposta.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTES.

At.te,

Mezaque S. J. Rodrigues

Pregoeiro Oficial

(28) 3535-1948

----- Mensagem original -----

Assunto: PRAZO DE ENTREGA

Data: 14/08/2023 15:32

De: Louise Reis de Campos <lojalouart@gmail.com>

Para: pregao@presidentekennedy.es.gov.br

Boa tarde

Por gentileza

Sobre edital 049/2023, item 13 Colchonete = 400 peças

Para entregar 400 colchonetes, entre produzir a espuma, encapar e entregar de São Paulo até Espírito Santo, precisamos de um prazo de 30 dias.

Gostaria de saber se é possível?

Obrigada Aguardo